

## TRABALHO INFANTIL NO BRASIL: RUMO À ERRADICAÇÃO\*

Ricardo Paes de Barros\*\*

Rosane Mendonça\*\*\*

### 1 INTRODUÇÃO

A incidência do trabalho infantil no Brasil, como na maioria dos países em desenvolvimento, tem sido historicamente muito elevada. No início da década de 1990, 14% das crianças brasileiras de 5 a 14 anos (quase 5 milhões de crianças) ainda se encontravam engajadas em atividades econômicas. Desde então, dada a necessidade de se adotarem novos instrumentos para a sua proibição e para a eliminação das suas piores formas, o combate ao trabalho infantil intensificou-se no país.

Em 1998, a Emenda Constitucional nº 20 alterou para 16 anos a idade mínima na qual um adolescente pode ingressar no mercado de trabalho, salvo na condição de aprendiz, que pode ocorrer a partir de 14 anos de idade. Assim, desde 1998 o trabalho de crianças com idade inferior a 14 anos não é mais admitido nem na condição de aprendiz, embora a realidade social continue, por vezes, ignorando a lei. Em 2000, foi criado o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), cujo principal objetivo é contribuir para a erradicação de todas as formas de trabalho infantil no país.<sup>1</sup> Também neste período, o Brasil ratificou duas importantes convenções internacionais da Organização Internacional do Trabalho (OIT): a Convenção 182, que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e das ações imediatas para sua eliminação,<sup>2</sup> e a Convenção 138, que se ocupa não somente da idade mínima para ingresso no mercado de trabalho – já presente na Emenda Constitucional de 1998 –, mas também estabelece algumas outras normas para coibir o trabalho infantil.<sup>3</sup> O Brasil também participa, desde 1992, do Programa Internacional para a Erradicação do Trabalho Infantil (IPEC), um dos mais importantes instrumentos de cooperação da OIT no que respeita à articulação, mobilização e legitimação das iniciativas nacionais de combate ao trabalho infantil.

---

\* Os autores agradecem a Mariana Fandinho, aluna do Mestrado em Economia da Universidade Federal Fluminense (UFF), por sua inestimável ajuda na elaboração desta nota. Agradecem também a Andrezza Rosalém e Samuel Franco pela geração das estimativas aqui apresentadas.

\*\* Técnico de Planejamento e Pesquisa da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea.

\*\*\* Professora do Departamento de Economia da Universidade Federal Fluminense (UFF) e pesquisadora do Centro de Estudos sobre Desigualdade e Desenvolvimento (Cede)/UFF.

1. O Peti é um programa de transferência de renda que faz parte da Política Nacional da Assistência Social (PNAS) do governo federal e que prioriza a retirada de crianças e adolescentes inseridos no trabalho. Para informações adicionais sobre o programa, acessar: <<http://www.mds.gov.br>>.

2. Em junho de 1999, a Conferência Geral da OIT foi convocada em Genebra pelo Conselho de Administração da Secretaria Internacional do Trabalho, instituindo a Convenção 182, que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e das ações imediatas para sua eliminação. Apesar de incorporada à legislação brasileira em setembro de 2000 pelo Decreto nº 3.597, esta convenção só foi regulamentada recentemente, em junho de 2008, com a promulgação do Decreto nº 6.481, quando foram enumeradas 109 atividades econômicas que passaram a ser enquadradas na lista de piores formas de trabalho infantil – entre elas encontram-se a exploração sexual, o tráfico de drogas e o trabalho doméstico.

3. A Convenção 138 foi instituída pela OIT em junho de 1973, mas promulgada pelo Brasil somente em fevereiro de 2002 por meio do Decreto nº 4.134.

Importantes progressos no âmbito da produção e mensuração do trabalho infantil também têm sido observados no país ao longo da última década e meia. Em 1992, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PNAD/IBGE) passou a investigar a participação de crianças de 5 a 9 anos no mercado de trabalho. Em 2001, foi incluído na PNAD um suplemento especial para avaliar, entre outras questões, a incidência do trabalho penoso. Em 2006, a PNAD ganhou um suplemento voltado à avaliação do impacto do trabalho infantil sobre a saúde. Hoje, o Brasil é reconhecido internacionalmente por sua excelência na coleta e disponibilização de informações sobre o trabalho infantil.

Nesta nota, procura-se documentar o progresso alcançado pelo país na redução do trabalho infantil ao longo da última década e meia, além dos desafios que ainda precisam ser enfrentados para que a sua completa erradicação seja efetivamente alcançada. Aproveita-se a oportunidade para ressaltar os impactos negativos que o trabalho tem sobre o desenvolvimento infantil, em particular sobre a escolaridade e a saúde.<sup>4</sup>

## 2 REDUÇÃO NA INCIDÊNCIA DO TRABALHO INFANTIL

Ao longo dos últimos 15 anos, houve no país uma acentuada redução na incidência do trabalho infantil em todas as faixas etárias (tabela 1; gráficos 1 e 2). A ocorrência do trabalho de crianças de 5 a 14 anos reduziu-se a quase um terço do seu valor inicial, tendo sido esta redução ainda mais intensa na faixa de 5 a 9 anos, em que a incidência foi reduzida a um quarto do seu valor 15 anos atrás. Uma vez mantida a velocidade alcançada ao longo da última década e meia, em 25 anos o país será capaz de reduzir o trabalho infantil (5 a 14 anos) a menos de um quinto do seu valor atual. Esta seria uma velocidade bem superior àquela preconizada por todos os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs):<sup>5</sup> reduções à metade ou a um terço em 25 anos.

TABELA 1

### Porcentagem de crianças que trabalharam no último ano por faixa etária (1992 e 2008)

(Em %)

Faixa etária	1992	2008	Prevalência atual (2008) como porcentagem da prevalência inicial (1992)	Prevalência prevista para daqui a 25 anos como porcentagem da atual
5 a 9 anos	4	1	28	12
5 a 14 anos	13	5	38	20
5 a 15 anos	16	7	43	24
10 a 13 anos	19	7	36	18
10 a 14 anos	22	9	39	21
10 a 15 anos	26	11	43	25
14 a 15 anos	40	20	49	31

Fonte: Estimativas produzidas com base nas PNADs de 1992 a 2008.

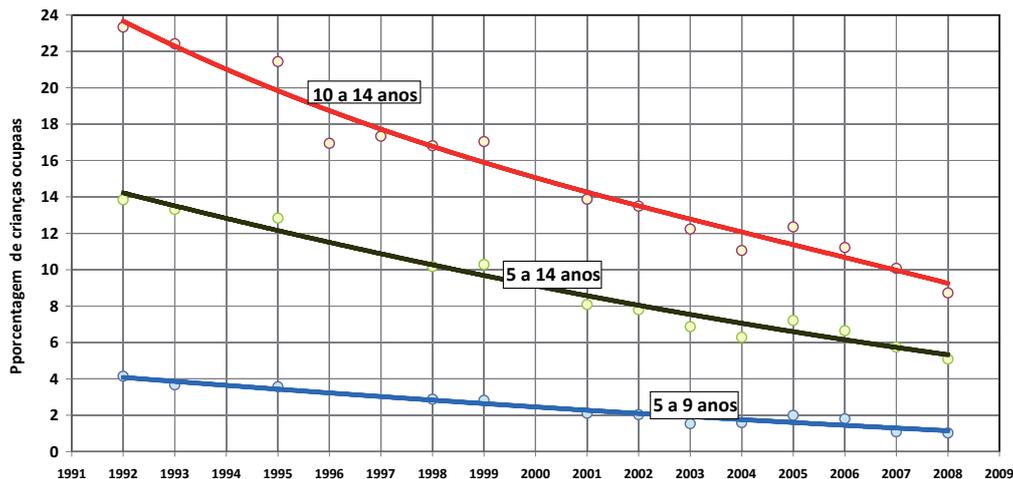
Obs.: Foram consideradas as crianças e adolescentes que estavam trabalhando nos doze meses anteriores à data de referência da pesquisa.

4. Para uma breve resenha do que existe na literatura econômica sobre trabalho infantil, ver Kassouf (2007).

5. Informações sobre os ODMs, metas estabelecidas e evolução dos indicadores podem ser encontradas em: <<http://www.pnud.org>>.

GRÁFICO 1

**Evolução da porcentagem de crianças que trabalharam no último ano (1992-2008)**

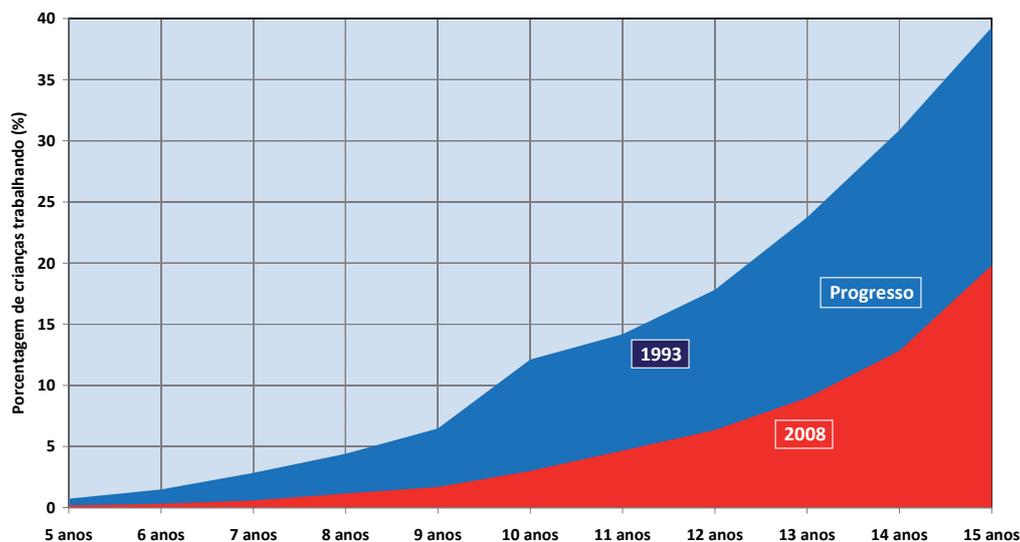


Fonte: Estimativas produzidas com base nas PNADs de 1992 a 2008.

Obs.: Foram consideradas as crianças e adolescentes que estavam trabalhando nos doze meses anteriores à data de referência da pesquisa.

GRÁFICO 2

**Evolução do trabalho infantil (1993 e 2008)**



Fonte: Estimativas produzidas com base nas PNADs de 1992 a 2008.

Obs.: Foram consideradas as crianças e adolescentes que estavam trabalhando nos doze meses anteriores à data de referência da pesquisa.

Contudo, a velocidade com que o país vem reduzindo o trabalho infantil não é apenas superior à proposta pelos ODMs: é também muito mais acelerada que a média mundial, embora inferior à de alguns países latino-americanos (tabela 2). À velocidade mundial, a incidência do trabalho infantil se reduziria à metade em 25 anos, o que significa que o Brasil vem erradicando o trabalho infantil a uma velocidade de ao menos duas vezes a média mundial.

TABELA 2  
**Redução na incidência do trabalho infantil**  
 (Em%)

Países/região	Faixa etária	Ano		Incidência		Incidência prevista daqui a 25 anos como porcentagem da atual
		Inicial	Final	Inicial	Final	
Mundo <sup>1</sup>	5 a 14 anos	2000	2004	15,5	13,7	46,2
Brasil <sup>2</sup>	5 a 14 anos	1993	2008	13,3	5,1	20,1
Colômbia <sup>3</sup>	12 a 14 anos	2002	2006	8,9	6,3	11,5
Costa Rica <sup>3</sup>	12 a 14 anos	2001	2007	7,4	4,1	8,5

Fontes: (1) OIT (2006; Table 1); (2) PNAD (1993 e 2008); (3) OIT (2009; Cuadro A.7).

Esse progresso acelerado se deve não só a políticas específicas como o Peti, mas também a melhorias nas condições socioeconômicas das famílias. De fato, ao longo desse período houve uma acentuada queda na extrema pobreza, sendo o nível em 2008 inferior à metade do nível verificado uma década e meia atrás (1993). Entretanto, a análise da evidência disponível revela que menos de 20% da queda na incidência do trabalho infantil pode ser atribuída a melhorias nas condições socioeconômicas das famílias, ou seja, ainda que as condições socioeconômicas das famílias não houvessem sido alteradas, estima-se que teriam ocorrido 80% do acentuado progresso alcançado ao longo da última década (tabela 3).

TABELA 3  
**Evolução do trabalho infantil e contribuição do progresso socioeconômico e das políticas públicas setoriais para a sua evolução (1998 e 2008)**

Faixas etárias	Ano inicial (1998)	Ano final (2008)	Ano final apenas com o efeito das políticas específicas (sem o progresso nas condições socioeconômicas)	Contribuição das políticas específicas (%)
5 a 9 anos	3	1	1	89
5 a 14 anos	9	4	5	83
5 a 15 anos	11	6	7	82
10 a 13 anos	13	6	7	82
10 a 14 anos	15	7	9	81
10 a 15 anos	17	9	11	80
14 a 15 anos	25	16	18	77

Fonte: Estimativas produzidas com base nas PNADs de 1998 e 2008.

Obs.: 1. O limite utilizado para definir vulnerável e não vulnerável foi a média da probabilidade de estar trabalhando do ano de 1998.

2. Foram consideradas como não vulneráveis as crianças com probabilidade de estar trabalhando inferior ou igual à média de 1998 e como vulneráveis as crianças com probabilidade superior à média de 1998.

3. O progresso que ocorreria apenas com o avanço das políticas públicas (contrafactual) foi calculado considerando crianças e adolescentes em 1998 caso vivessem em um ambiente social com características de 2008.

4. As probabilidades entre as crianças e adolescentes foram obtidas considerando as seguintes características do domicílio em uma regressão logística: região de residência, cor do chefe, escolaridade do chefe, razão de dependência, se vive com a mãe, e log da renda domiciliar *per capita*.

5. Foram consideradas as crianças e adolescentes que estavam trabalhando nos doze meses anteriores à data de referência da pesquisa.

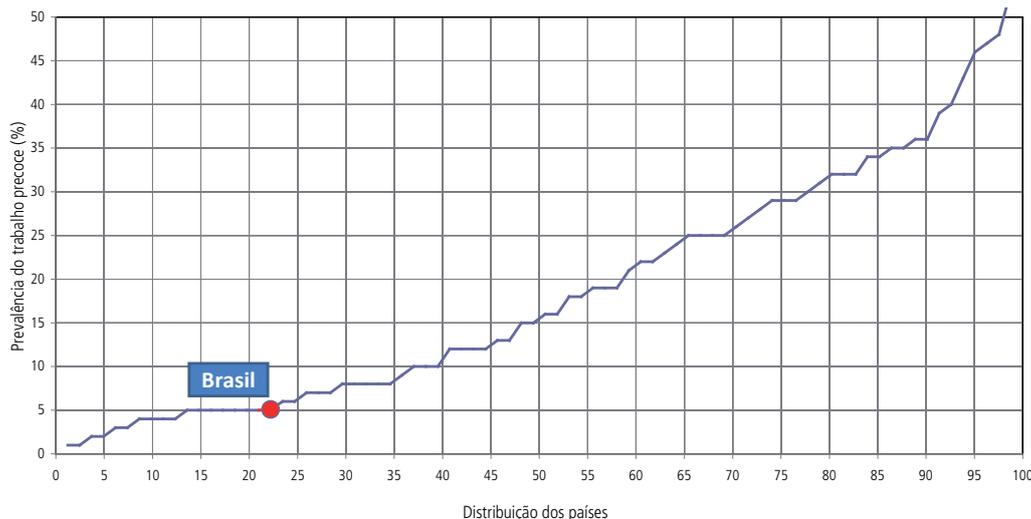
### 3 INCIDÊNCIA ATUAL DO TRABALHO INFANTIL

A despeito do acentuado progresso na redução do trabalho infantil, em 2008 cerca de 1,7 milhão de crianças ainda encontravam-se engajadas em atividades produtivas (5% de 5 a 14 anos, e 9% de 10 a 14 anos). Embora reconhecidamente elevadas, estas cifras já colocam o Brasil entre os países em desenvolvimento e, ainda, entre os latino-americanos com as mais baixas taxas de incidência de trabalho infantil.

Conforme mostra o gráfico 3, menos de um quarto dos países em desenvolvimento para os quais esta informação encontra-se disponível tem uma porcentagem de crianças de 5 a 14 anos trabalhando que seja inferior à brasileira.

GRÁFICO 3

Distribuição dos países segundo a prevalência do trabalho precoce – crianças de 5 a 14 anos



Fonte: UNICEF (2008; Table 9).

No contexto latino-americano, o Brasil também se encontra no grupo de um quarto dos países com menor ocorrência de trabalho infantil. Entre os 17 países para os quais se tem informação, apenas três apresentam incidência de trabalho infantil inferior à brasileira (tabela 4).

TABELA 4

Taxa de participação das crianças e jovens no mercado de trabalho nos países da América Latina (Em%)

Países	Ano	5 a 14 anos
Venezuela <sup>5</sup>	2000	2,9
Chile	2003	3,3
Panamá	2000	3,3
Brasil	2003	5,8
Costa Rica	2002	5,9
Colômbia	2003	6,6
El Salvador	2001	7,1
Argentina <sup>1</sup>	2004	8,5
Honduras	2002	9,2
México <sup>3</sup>	1999	9,5
Nicarágua	2000	9,9
Paraguai	2004	10,9
República Dominicana <sup>4</sup>	2000	14,4
Equador	2001	15,4
Guatemala	2000	16,1
Bolívia <sup>2</sup>	2002	19,9
Peru <sup>2</sup>	2001	22,9

Fonte: OIT (2009).

Notas: <sup>1</sup> Para Argentina, tanto as estimativas do trabalho infantil como da pobreza se referem a áreas urbanas.

<sup>2</sup> A pesquisa da Bolívia captou o trabalho infantil para a população de 7 anos e mais e a pesquisa do Peru para a população de 6 anos e mais. Incluiu-se aqui uma estimativa própria do trabalho infantil desde os 5 anos, realizada a partir das taxas de trabalho observadas por idade simples e sexo, e tomando em conta a tendência da relação direta entre as idades simples e as taxas de trabalho infantil – as quais se reduzem conforme se reduz a idade.

<sup>3</sup> Para o México, a informação se refere à faixa de 6-17 anos.

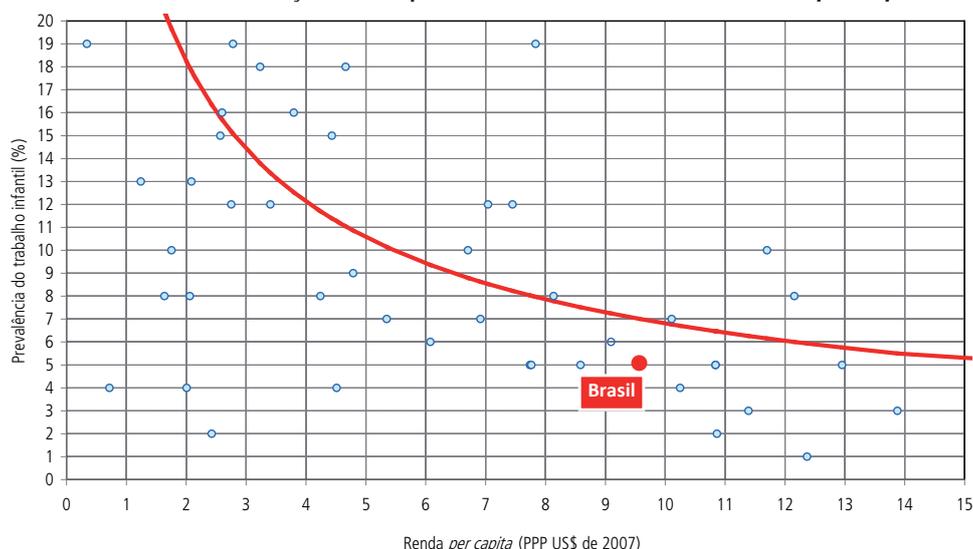
<sup>4</sup> Os números para a República Dominicana mostram uma diferença com respeito aos publicados em OIT (2004), principalmente devido a um ajuste nos fatores de expansão da pesquisa posterior à sua publicação.

<sup>5</sup> A estimativa original incluía somente as taxas por sexo, porque a estimativa para ambos os sexos corresponde a uma estimativa própria, com estimativas de população para o ano 2000 da Divisão de População da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Celade/Cepal).

Sem dúvida, a menor incidência do trabalho infantil no país deve-se, em parte, ao seu maior grau de desenvolvimento, seja medido pelo nível da renda *per capita* ou pelo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Entretanto, mesmo entre os países com renda *per capita* similar à brasileira, a ocorrência do trabalho infantil no Brasil é menor. Como indica o gráfico 4, de acordo com a norma internacional, dada a renda *per capita* brasileira, a incidência do trabalho infantil (5 a 14 anos) deveria ser próxima a 7%; no entanto, a incidência real é de 5% e, portanto, mais de 25% inferior ao valor predito pela norma internacional.

GRÁFICO 4

**Norma Internacional - Relação entre a prevalência do trabalho infantil e renda *per capita***



Fonte: UNICEF(2008) e UNDP (2009).

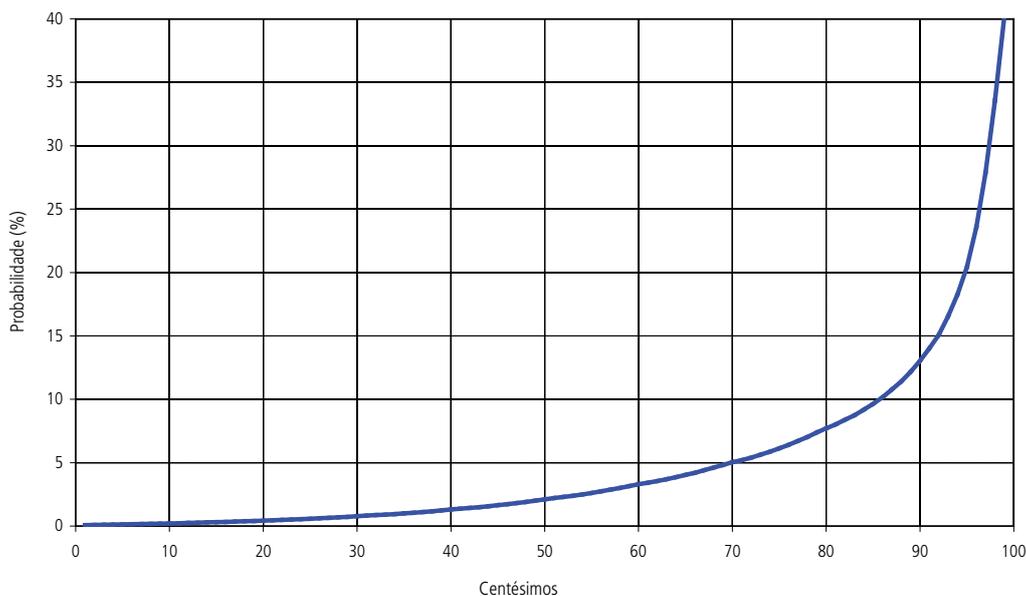
#### 4 DISPARIDADES NA INCIDÊNCIA DO TRABALHO INFANTIL

Embora o contingente total de crianças trabalhando (1,7 milhão) ainda seja suficientemente elevado, merecendo, portanto, considerável atenção das políticas públicas, a redução acentuada na ocorrência do trabalho infantil alcançada ao longo da última década e meia certamente mudou o foco da preocupação. Este passou da *quantidade* de crianças trabalhando para a *concentração* das que trabalham em alguns poucos grupos sociais.

Esse declínio acentuado levou a um quadro no qual 70% das crianças brasileiras pertencem a grupos socioeconômicos em que a incidência do trabalho infantil é inferior a 5%, e menos de 2% pertencem a grupos com ocorrência acima da média para a África Subsaariana (35%). Não obstante, a despeito de todo este progresso, a incidência ainda é muito elevada nas áreas rurais, na região Nordeste, em famílias pobres e na população negra. De fato, nos grupos socioeconômicos mais vulneráveis (os 10% mais vulneráveis), a ocorrência do trabalho infantil é de 20%, cerca de quatro vezes a média nacional (gráfico 5). Neste grupo de alta vulnerabilidade, 71% das crianças são negras, contra 58% na população total; 69% vivem em áreas rurais, contra 18% na população total; 68% vivem na região Nordeste, contra 33% na população total. Além disso, a renda *per capita* no grupo de alta incidência do trabalho infantil é apenas 44% da média para todas as famílias com crianças, e o grau de pobreza, duas vezes o verificado para o conjunto das crianças.

GRÁFICO 5

**Distribuição das crianças de 5 a 14 anos segundo a probabilidade de terem trabalhado ao menos uma vez no ano (2008)**



Fonte: Estimativas produzidas com base na PNAD de 2008.

Essa concentração do trabalho infantil em alguns grupos sociais leva a uma situação na qual, apesar de a incidência média no país ser de 5%, cerca de 15% das crianças brasileiras encontram-se em grupos socioeconômicos em que a ocorrência do trabalho infantil supera 10%, e 8% encontram-se em grupos em que esta incidência supera 15% (gráfico 5). Por conseguinte, tem-se que, apesar de a incidência do trabalho infantil no Brasil ser menos da metade da observada na América Latina e um terço da média nos países em desenvolvimento, 13% das crianças brasileiras encontram-se em grupos socioeconômicos com ocorrência do trabalho infantil acima da média latino-americana (11%), e 7% acima da média nos países em desenvolvimento (16%).

### 5 REDUÇÃO DAS DISPARIDADES NA INCIDÊNCIA DO TRABALHO INFANTIL

O acentuado progresso na redução no trabalho infantil alcançado ao longo da última década e meia não foi acompanhado por uma inequívoca redução nas disparidades. Saber se houve redução nas disparidades ou se estas permaneceram estáveis depende da medida de desigualdade utilizada. Pode-se argumentar que elas permaneceram estáveis, na medida em que a redução percentual na incidência do trabalho infantil nos grupos mais vulneráveis (aqueles que têm incidência de trabalho infantil acima da média) foi tão acentuada quanto nos menos vulneráveis (aqueles que têm incidência de trabalho infantil abaixo da média). Nos dois grupos, a incidência é hoje cerca de 55% do seu valor há uma década (tabela 5).

TABELA 5

**Evolução do trabalho infantil e contribuição do progresso socioeconômico e das políticas públicas setoriais para a evolução (1998 e 2008)**

Indicadores	Grupo não vulnerável				Grupo vulnerável			
	Ano inicial	Ano final apenas com o efeito das políticas específicas	Situação final (2008) como porcentagem da situação inicial (1998)	Crescimento na porcentagem de crianças que não trabalham (%)	Ano inicial	Ano final apenas com o efeito das políticas específicas	Situação final (2008) como porcentagem da situação inicial (1998)	Crescimento na porcentagem de crianças que não trabalham (%)
5 a 9 anos	1	0	37	0,5	8	3	40	5
5 a 14 anos	2,7	1,5	55	1,3	24	13	57	14
5 a 15 anos	3	2	58	1,4	27	17	62	14
10 a 13 anos	5	3	57	2,3	30	16	55	19
10 a 14 anos	6	4	62	2,6	32	19	58	20
10 a 15 anos	8	5	67	2,7	35	22	62	20
14 a 15 anos	15	12	80	3,5	43	29	68	25

Fonte: Estimativas produzidas com base nas PNADs de 1998 e 2008.

Obs.: 1. O limite utilizado para definir vulnerável e não vulnerável foi a média do ano de 1998.

2. Foram consideradas como não vulneráveis as crianças com probabilidade inferior ou igual à média de 1998 e como vulneráveis as crianças com probabilidade superior à média de 1998.

3. O progresso que ocorreria apenas com o avanço das políticas públicas (contrafactual) foi calculado considerando crianças e adolescentes em 1998 caso vissem em um ambiente social com características de 2008.

4. As probabilidades entre as crianças e adolescentes foram obtidas considerando as seguintes características do domicílio em uma regressão logística: região de residência, cor do chefe, escolaridade do chefe, razão de dependência, se vive com a mãe, e log da renda domiciliar *per capita*.

5. Foram consideradas as crianças e adolescentes que estavam trabalhando na semana de referência da pesquisa.

Entretanto, ao medir-se o progresso pelo crescimento na porcentagem de crianças não envolvidas em atividades econômicas, encontra-se evidência de uma acentuada redução no grau de desigualdade. Neste caso, o progresso observado nos grupos mais vulneráveis foi 10 vezes mais acelerado que o nos menos vulneráveis. Na última década e meia, o declínio na incidência do trabalho infantil nos grupos pouco vulneráveis foi de apenas 1 ponto percentual (p.p.), ao passo que, nos grupos mais vulneráveis, este declínio atingiu 10 p.p. – tendo declinado de 24% para 13% em uma década.

## 6 CONSEQUÊNCIAS DO TRABALHO INFANTIL PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O trabalho infantil tem reconhecidamente diversos efeitos perversos sobre o desenvolvimento futuro das crianças. Entre aqueles que suscitam maior preocupação encontram-se, de um lado, a entrada tardia na escola e a evasão escolar e, de outro, as enfermidades contraídas em função do trabalho realizado. Embora não se possa generalizar para outras dimensões, ao menos com relação a estas duas variáveis a evidência disponível indica que o impacto do trabalho infantil permanece significativo. Enquanto 3,8% das crianças de 5 a 14 anos encontram-se fora da escola, entre aquelas que trabalham esta porcentagem sobe para 4,9% (tabela 6). Com respeito à saúde, cerca de 5% das crianças que trabalham (cerca de 100 mil) declaram terem ficado doentes, em decorrência do trabalho realizado, ao menos uma vez durante o último ano (tabela 7).

TABELA 6

**Evolução da porcentagem de crianças e adolescentes de 5 a 14 anos que estudam por faixa etária e situação ocupacional (1992 a 2008)**

(Em %)

Indicadores	1993	2008	Situação ao final (2008) como porcentagem da situação inicial (1993)
Total	17,4	3,8	22
Entre as que trabalham	26,1	4,9	19
Entre as que não trabalham	16,2	3,7	23
Diferencial entre as que trabalham e as que não trabalham	61	32	----

Fonte: Estimativas produzidas com base nas PNADs de 1992 a 2008.

Obs.: 1. Em 1997 a PNAD não coletou informações de situação ocupacional entre crianças de 5 a 9 anos.

2. Foram consideradas as crianças e adolescentes que estavam trabalhando na semana de referência da pesquisa.

TABELA 7

**Porcentagem de crianças que ficaram doentes no último ano em função do trabalho, entre as que trabalham (2006)**

Faixa etária	Porcentagem
5 a 9 anos	4,9
5 a 14 anos	5,2
5 a 15 anos	5,0
10 a 13 anos	5,0
10 a 14 anos	5,3
10 a 15 anos	5,1
14 a 15 anos	5,1

Fonte: Estimativas produzidas com base na PNAD de 2006.

Obs.: Foram consideradas as crianças e adolescentes que estavam trabalhando na semana de referência da pesquisa.

Vale ressaltar, entretanto, que existe alguma evidência de que a magnitude desses efeitos possa ter declinado ao longo da última década e meia, revelando uma redução nas formas mais penosas do trabalho infantil. Há 15 anos, 17% das crianças não estudavam. Contudo, entre as que trabalhavam, a incidência de crianças fora da escola era 50% mais elevada (26%). Em 2008, conforme aqui verificado, 3,8% das crianças encontravam-se fora da escola. No grupo das que trabalhavam, esta porcentagem era apenas 30% mais elevada (4,9%).

Existem também diversas evidências adicionais que revelam que o impacto negativo do trabalho infantil sobre a frequência à escola já é reduzido. No universo de todas as crianças de 5 a 14 anos que não frequentavam a escola, apenas 7% trabalhavam, e destas, 23% declararam não estudar porque trabalhavam ou estavam buscando trabalho. Contudo, estas porcentagens sobem para 19% e 27%, respectivamente, quando restringimos a faixa etária a crianças de 10 a 14 anos. Além disso, entre aquelas que trabalhavam, a porcentagem que deixou de frequentar alguma aula nos dois meses anteriores à data de referência da PNAD é apenas 10% mais elevada que a observada entre as que não trabalhavam. Por fim, no grupo das que faltaram algum dia, apenas 5% trabalhavam, e destas, 8% declararam ter faltado porque tiveram que trabalhar ou procurar trabalho (tabela 8).

TABELA 8

**Indicadores do conflito entre trabalho e escola (2006)**

Faixa etária	Entre as crianças que não frequentam a escola, porcentagem que trabalha	Entre as crianças que trabalham e não frequentam a escola, que porcentagem a não frequência deve-se ao trabalho	Porcentagem das crianças que trabalham entre as crianças que faltaram alguma aula nos últimos dois meses	Entre as crianças que trabalham e faltaram a escola, que porcentagem a falta ocorreu devido ao trabalho	Porcentagem que faltou alguma aula nos últimos dois meses	
					Entre as que trabalham	Entre as que não trabalham
5 a 9 anos	1	1	1	6	52	47
5 a 14 anos	7	23	5	8	48	44
5 a 15 anos	13	24	7	9	48	44
10 a 13 anos	16	14	8	7	46	42
10 a 14 anos	19	27	10	8	47	42
10 a 15 anos	27	25	12	9	47	42
14 a 15 anos	33	28	22	11	48	43

Fonte: Estimativas produzidas com base nas PNADs de 2006.

Obs.: Foram consideradas as crianças e adolescentes que estavam trabalhando na semana de referência da pesquisa.

**7 POR QUE AS CRIANÇAS TRABALHAM?**

Do ponto de vista da criança, o engajamento em alguma atividade econômica poderia ter algumas vantagens imediatas como, por exemplo, ser poupada dos afazeres domésticos e até mesmo garantir-lhe alguma renda para uso próprio. Entretanto, além de estas vantagens imediatas seguramente não compensarem os riscos que o trabalho impõe ao desenvolvimento de uma criança, a evidência disponível indica que elas nem mesmo encontram-se presentes e, portanto, tampouco poderiam levar ao trabalho infantil.

Quanto aos afazeres domésticos, tem-se que, enquanto um quarto das crianças de 5 a 9 anos ajuda nos afazeres domésticos, entre aquelas que trabalham, mais da metade também realizam esta tarefa (tabela 9). Em outras palavras, as crianças que trabalham não são poupadas do trabalho doméstico; ao contrário, elas apresentam uma propensão mais de duas vezes maior de realizá-lo. Assim, para as crianças que trabalham, em grande medida, o trabalho se soma à ajuda nos afazeres domésticos, não ocorrendo qualquer substituição.

TABELA 9

**Porcentagem de crianças e adolescentes 5 a 9 anos que realizam algum tipo de trabalho ou afazer doméstico (2006)**

Indicadores	Porcentagem
Crianças e adolescentes que ajudam nos afazeres domésticos	25
Crianças e adolescentes que ajudam nos afazeres domésticos entre as que trabalham	62

Fonte: Estimativas produzidas com base na PNAD de 2006.

Obs.: 1. Foram consideradas as crianças e adolescentes que estavam trabalhando na semana de referência da pesquisa.

2. Os indicadores só possuem informação para a faixa etária de 5 a 9 anos de idade.

A participação em atividades produtivas também não parece motivada pelo interesse em obter alguma renda. No universo das crianças de 5 a 14 anos que trabalham, cerca de 70% não têm qualquer renda monetária e, entre aquelas que recebem, 40% entregam tudo ou uma parte do que recebem aos seus pais. Ao final, menos de 20% das crianças que trabalham têm renda e não entregam ao menos parte do que recebem aos seus pais (tabela 10).

TABELA 10

**Porcentagem de crianças e adolescentes de 5 a 15 anos que recebem ou não remuneração por faixa etária, entre as que trabalham (2006)**

(Em %)

Faixa etária	Não recebem remuneração	Têm renda de todos os trabalhos nula	Entre os que trabalham e possuem rendimento		
			Toda a renda é entregue aos pais pelo próprio empregador ou pela própria criança	A renda é entregue total ou parcialmente aos pais pelo próprio empregador ou pela própria criança	Não entregam nenhuma parte da renda aos pais
5 a 9 anos	90	100	28	43	5
5 a 14 anos	71	72	13	39	17
5 a 15 anos	63	65	10	37	22
10 a 13 anos	74	74	13	40	15
10 a 14 anos	68	69	12	39	19
10 a 15 anos	61	61	10	37	24
14 a 15 anos	49	50	9	36	32

Fonte: Estimativas produzidas com base na PNAD de 2006.

Obs.: Foram consideradas as crianças e adolescentes que estavam trabalhando na semana de referência da pesquisa.

Portanto, como o trabalho infantil nem traz renda para as crianças e nem reduz sua participação nos afazeres domésticos, pareceria haver evidência de que a decisão de trabalhar parte muito mais da família que da própria criança. Embora os efeitos deletérios do trabalho infantil não dependam de quem é o responsável pela decisão, para um adequado desenho dos programas de combate ao trabalho infantil é fundamental identificar-se de quem partiu a decisão. Entretanto, conforme mostra a tabela 11, quando as crianças são questionadas diretamente, no máximo um terço delas declara que a decisão de trabalhar foi dos pais. Cerca de dois terços declaram trabalhar porque querem.

TABELA 11

**Porcentagem de crianças e adolescentes de 5 a 15 anos que trabalham porque os pais querem, por faixa etária, entre as que trabalham (2006)**

(%)

Faixa etária	Todos que responderam	Crianças foram as informantes
5 a 9 anos	39	48
5 a 14 anos	33	24
5 a 15 anos	29	21
10 a 13 anos	34	23
10 a 14 anos	32	23
10 a 15 anos	28	19
14 a 15 anos	23	17

Fonte: Estimativas produzidas com base na PNAD de 2006.

Obs.: Foram consideradas as crianças e adolescentes que estavam trabalhando na semana de referência da pesquisa.

**REFERÊNCIAS**

KASSOUF, A. L. **O que conhecemos sobre o trabalho infantil?** Nova Economia, Belo Horizonte, 17 (2), p. 323 - 350, maio – agosto, 2007.

OIT. **Análisis del trabajo infantil y adolescente em América Central y República Dominicana.** San José: Oficina Internacional del Trabajo (OIT). Programa Internacional para la Erradicación del Trabajo Infantil (IPEC), 2004.

\_\_\_\_\_. **Global child labour trends 2000 to 2004.** Statistical Information and Monitoring Programme on Child Labour (SIMPOC), International Programme on the Elimination of Child Labour (IPEC). Geneva: International Labour Office, April, 2006.

\_\_\_\_\_. **Impacto de la crisis económica mundial en el trabajo infantil en América Latina y recomendaciones para su mitigación.** Oficina Regional para América Latina y Caribe, Septiembre, 2009.

\_\_\_\_\_. **Trabajo infantil:** causa y efecto de la perpetuación de la pobreza. Programa Internacional para la Erradicación del Trabajo Infantil (IPEC) de la Oficina Internacional del Trabajo (OIT), Septiembre, 2007.

UNDP. **Human Development Indicators 2009.** 2009.

UNICEF. **The State of the World's Children 2009:** Maternal and Newborn Health. December, 2008.

YAP, Y.; SEDLACEK, G.; ORAZEM, P. **Limiting child labor through behavior-based income transfers: an experimental evaluation of the Peti program in rural Brazil.** Washington D.C.: World Bank, 2002.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD).** Vários anos.